



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 461/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

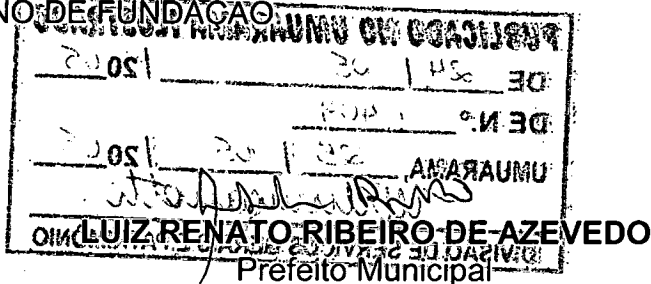
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 01 de março de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.403-2-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 6659/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 138/03 de 25 de abril de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO



J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

